



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

REPOSTA AO RECURSO EFETUADO PELA EMPRESA E.V.
COMUNICAÇÃO LTDA

Justificativa das Notas Atribuídas no Plano Publicitário

Em análise do Plano Básico de comunicação, ao fazer análise técnica das propostas, foram verificados atentamente diversos pontos positivos e negativos, aos quais foram afrontados com a realidade do município. Partindo do ponto de que a comunicação deve ser feita de forma integrada e visando a imparcialidade do município de Caibi, verificou-se que uma das propostas vinculou opinião de pessoas reconhecidas socialmente, porém as quais podem afetar de forma negativa o público receptor da campanha. A imparcialidade nos entes públicos é fundamental.

Outro ponto que justifica as notas são no quesito idéia criativa, no qual além de usar os depoimentos de pessoas reais que podem representar discordâncias entre opiniões, ou concorrentes do mesmo setor, o uso exagerado de longos textos opinativos acaba não sendo atrativo a leitura da campanha.

Quanto ao quesito de Mídia e não mídia a comissão reavaliou a nota do quesito, e recolocou a nota menor que era de 6,3 para 7,0.

Caibi – SC, 24 de Abril de 2017

Diego Antônio Noetzold
Subcomissão Técnica

Eduardo Gasparin
Subcomissão Técnica

Ricardo Junior Carlesso
Subcomissão Técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ATA REFERENTE ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO

No dia 05 de Maio de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, às 13:30 horas reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações decreto nº 002/2017, para análise do parecer jurídico solicitado em relação as interposições de recurso das empresas licitantes, da licitação de Tomada de Preços 01/2017 do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Procedeu-se a análise do parecer jurídico acatando a sua condição a fim de manter a ata da sessão pública do dia 13 de abril de 2017 e manter a classificação da empresa EV COMUNICAÇÃO LTDA, em função do interesse público, dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus posteriores termos.

Assim ficando marcada para o dia **08 de Maio de 2017, as 08h30min** na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a próxima sessão, com abertura dos invólucros da proposta de preços das licitantes classificadas.

Após foi determinado à lavratura da presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata.

Caibi, SC 05/05/2017

Comissão Licitatória

1		DANDARA JEANE GALLON	Presidente
2		ITACIR TORTORA	Membro
3		RUBENS RODRIGUES DINIZ	Membro